

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2023 - GABINETE DO PREFEITO****DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, EX-PROFESSOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Estado do Pará, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 86, Incisos IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-professor deste município, Senhor João da Conceição Monteiro Ferreira – **Professor Conceca**, ocorrido em 19 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade marapaniense no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade marapaniense, sobretudo no segmento esportivo;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral dos servidores públicos marapanienses e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, prestativo e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público marapaniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** no Município de Marapanim, por **03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento do Senhor João da Conceição Monteiro Ferreira – **Professor Conceca**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Marapanim, tendo exercido o cargo de Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** - Durante os dias de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Marapanim-PA, 19 de abril de 2023.**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 19 de abril de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022 – GAB PREF